Deliberado por Vuanimitlado aprovar a presente Ata.
2022.03.17

S. R.

A CHARA, The fortune 1 Mr. 03, 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

03-03-2022

#### ATA Nº. 05/2022

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHAVO
REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E DOIS
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António
Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles,
Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais
Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e
Paulo Sérgio Ferreira Nunes
A presente reunião, realizou-se na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo, nos
termos e condições previstos na deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 de outubro de
2021
Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha
A reunião teve início às 15.00 horas
NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste período, intervieram:
- O Sr. Presidente da Câmara, que deu conta que já no próximo mês, as reuniões de Câmara
de caráter público, irão ser descentralizadas rotativamente em cada uma das nossas quatro
freguesias (estando a trabalhar nos devidos pedidos de autorização junto dos Srs. Presidentes
de Junta, no sentido de as mesmas poderem realizar-se nos respetivos salões nobres), e que, as
reuniões de caráter privado irão voltar a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal
- O Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que se manifestou agradado pela decisão do Sr. Presidente
da Câmara relativamente à questão da deslocalização das reuniões de Câmara, colocando de
seguida as seguintes questões:
No que diz respeito 'aquisição da designada "Casa do Gaveto", nomeadamente o facto de ter
proposto a retirada desse ponto da Ordem der trabalhos, no sentido de um melhor
aprofundamento desta questão



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta que então foi dada pelo sr. Presidente da Câmara, a urgência da decisão em causa estava consubstanciada na urgência da realização do negócio nas melhores condições financeiras para o Município, o que o Vereador do Partido Socialista compreendeu. ------Porém, tendo em conta os valores da aquisição e da sua repartição plurianual, parece-nos que a mesma carecia de uma decisão da Assembleia Municipal, dado que, segundo creio, a autorização genérica que, entretanto, foi dada ao órgão executivo na comtemplava os valores deste negócio. -----Em conformidade, solicita-se ao Sr. Presidente da Câmara, informação adicional pelo facto de esta questão não ter sido levada a decisão do órgão deliberativo no pretérito mês de fevereiro. Permito-me ainda trazer á colação, referiu o Vereador, a questão do atual Regimento da Câmara Municipal (com o qual não nos sentimos confortáveis), e que foi alvo de uma votação favorável por parte do então Vereador do Partido Socialista, na condição de, conforme as palavras do Sr. Presidente da Câmara, o Regimento ser o que estava anteriormente em vigor, e que, num curto espaço de tempo o mesmo ser revisto para acomodar o maior número possível de sugestões que foram trazidas para discussão, que, em relação às propostas do PS foram: ---1- Mudança do horário das reuniões e concomitante mudança da hora para a intervenção do público (início pelas 17 horas, com audição do público pelas 18 horas; ------2 - Que todas as reuniões passem a ser públicas, salvo motivo especial em que é legalmente possível mudar o respetivo caráter; ------3 - Que o envio da documentação relativa às reuniões fosse enviada com 72 horas de antecedência (ao invés das atuais 48 horas); ------4 - Que os documentos relativos ao Plano e Orçamento, bem como o relatório e Contas, fossem enviados com 5 dias úteis de antecedência; ------5 - A transmissão on-line e em direto das reuniões de Câmara. -----Deste modo, perguntamos ao Sr. Presidente da Câmara para quando as alterações em causa. -- A Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, que não manifestou qualquer reserva relativamente ás alterações enunciadas pelo Sr. Presidente da Câmara no que diz respeito às alterações previstas para as reuniões da Câmara Municipal. ------ O Sr. Vereador, Tiago Lourenço, que manifestou estranheza pelo facto de os Acordos de Cooperação com as Associações de Pais do nosso concelho ainda não terem sido assinados



com tem sido costume (no último mandato estes Acordos eram presentes na segunda reunião
de Câmara do mês de fevereiro), para além de que, as referidas associações não terem sequer
sido contactadas, segundo julga saber, para dar conta das razões de tal atraso
Relativamente à defesa de que todas as reuniões de câmara deverem ser públicas conforme
defende o Partido Socialista levanta o mesmo Vereador, sérias dúvidas porquanto entende que
há um conjunto de assuntos que merecem algum recato só possível em reuniões de caráter
privado
Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que deu conta da sua satisfação
pela posição das várias forças partidárias representadas no Órgão Executivo Municipal,
relativamente á aceitação das várias alterações previstas para o próximo mês relativas às
reuniões de Câmara.
Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, realçou o Sr.
Presidente da Câmara da disponibilidade para a aceitação da maior parte das alterações
propostas pelo então Vereador, Eduardo Conde, fazendo discorrer o seu pensamento sobre
cada uma delas, e que, a palavra dada será em devido tempo e paulatinamente honrada,
carecendo algumas propostas de um ajuste mais aprofundado junto da estrutura municipal
Em relação à intervenção do Sr. Vereador, Tiago Lourenço, foi dito pelo Sr. Presidente da
Câmara, que fruto de uma revisão orçamental que está em curso, houve de facto um atraso na
conclusão dos Acordos de Cooperação com as Associações de Pais. Todavia, é intenção da
Câmara Municipal que esta questão fique resolvida tão rapidamente quanto possível,
estimando que entre março e abril, as sobreditas associações recebam 50% do valor que ficar
acordado para o ano letivo em curso, e que, tal como anteriormente, em maio e junho recebam
os restantes 50% (25%) em cada mês
Foi ainda dito pelo Sr. Presidente da Câmara, que as reuniões para agilizar estes Acordos de
Cooperação irão ter lugar nos próximos dias, sendo que tais reuniões irão realizar-se por
agrupamentos escolares para facilitar os procedimentos, e mais rapidamente concluir o
processo
NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 42, do dia dois de março do ano de dois mil e



4 03-03-2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €
5.424.552,71 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois
euros e setenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.460.475,55 (um
milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco
cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Presente a Ata número 04, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e dois
Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da
Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro
de 1963, foi a sua leitura dispensada
Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
A THE STATE OF CONTROL OF AN ALLES
ÍLHAVO – NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ANÁLISE
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente das Câmara:



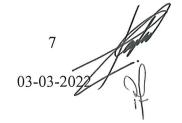
Vogal: Bruno Ribau
Vogal: Eva Oliveira
Suplentes: Daniela Soares e Joana Ramalheira
2. Comissão de análise das candidaturas das Associações Desportivas – Linhas de apoio
à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais e às atividades
desportivas:
Presidente: João Campolargo
Vogal: Bruno Ribau
Vogal: Ângela Sarmento
Suplentes: Catarina Nascimento e Eva Oliveira
3. Comissão de análise das candidaturas das Associações de Moradores e Sócio-
Profissionais – Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento e à realização de
atividades pontuais:
Presidente: João Campolargo
Vogal: Bruno Ribau
Vogal: Daniela Soares
Suplentes: Eva Oliveira e Cristina Domingues
4. Comissão de análise das candidaturas das Associações de Jovens – Linhas de apoio à
atividade regular, ao investimento e à realização de atividades pontuais:
Presidente: João Campolargo
Vogal: Bruno Ribau
Vogal: Mariana Ramos
Suplentes: Eva Oliveira e Cristina Domingues
5. Comissão de análise das candidaturas de Associações de Defesa do Património -
Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento e à realização de atividades pontuais:
Presidente: João Campolargo
Vogal: João Semedo
Vogal: Assunção Mariana Ramos
Suplentes: Bruno Ribau e Daniela Soares



03-03-2022

6. Comissão de análise das candidaturas de Agrupamentos de Escuteiros – Linhas
apoio à atividade regular, ao investimento e à realização de atividades pontuais:
Presidente: João Campolargo
Vogal: Bruno Ribau
Vogal: Mariana Ramos
Suplentes: Eva Oliveira e Cristina Domingues
7. Comissão de análise das candidaturas das Associações de Bombeiros – Linhas
apoio à atividade regular, ao investimento e à realização de atividades pontuais:
Presidente: João Campolargo
Vogal: Assunção Mariana Ramos
Vogal: Márcia Rodrigues
Suplentes: Rui Farinha e Sónia Semedo
8. Comissão de análise das candidaturas das Associações Culturais e Recreativas
Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento e à realização de atividades pontuais:
Presidente: João Campolargo
Vogal: Assunção Mariana Ramos
Vogal: Lisete Cipriano
Suplentes: Hugo Pequeno e Marta Pinto Reis
9. Comissão de análise das candidaturas das Associações de Ação Social – Linhas
apoio à atividade regular, ao investimento e à realização de atividades pontuais:
Presidente: João Campolargo
Vogal: Assunção Mariana Ramos
Vogal: Mónica Batista
Suplentes: Cristina Teixeira e Nuno Craveiro
O Presidente da Câmara,
Ass.) João António Filipe Campolargo:
22.fevereiro.2022
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do PS, aprovar a presente proposta.
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte o
Eleito do Partido Socialista:





A proposta de constituição das comissões de analise, no ambito do programa de apoio a
associações, enferma de um vício que o Vereador eleito pelo PS considera uma má prática: a
predominância de membros do executivo e do gabinete do Sr. Presidente
No espírito do regulamento habilitante, as comissões de análise têm um fito eminentemente
técnico, pelo que a sua constituição deve privilegiar o recrutamento de técnicos do Município
das divisões respetivas para além da natural inclusão do membro do executivo responsável em
cada área, como determina o regulamento
A predominância de políticos ao invés de técnicos deturpa a missão das comissões de análise,
podendo provocar enviesamentos nas propostas a apresentar à Câmara Municipal
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
03.fevereiro.2022"
OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS
ATIVIDADE DE BOMBEIROS – PROTEÇÃO CIVIL
REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DOS APOIOS SOCIAIS AOS
BOMBEIROS DE ÍLHAVO – PAGAMENTO DE DESPESAS – INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 24.fevereiro.2022, elaborada pela Assistente Técnica,
Maria do Rosário Santana, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui
dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta dos vários pedidos
de apoio formulados por um conjunto de bombeiros no âmbito do Regulamento Municipal de
Concessão de Apoios e Regalias Sociais aos Bombeiros de Ílhavo, e que se traduz nesta fase
num apoio de 2.037,50€, sugerindo-se a sua aprovação por parte do Órgão Executivo
Municipal
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PESSOAL
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA GAFANHA DA NAZARÉ - TRANSFERÊNCIA
DE COMPETÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - REGIME DE MOBILIDADE





INTERCARREIRAS – SILVIA BIDARRA DOS SANTOS E MARIA DE LURDES
VARETA ROCHA RAMOS – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1- Que as Assistentes Operacionais do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré,
Sílvia Bidarra dos Santos e Maria de Lurdes Vareta Rocha Ramos, transitaram para o
Município de Ílhavo, no âmbito da transferência de competências da Educação, já na carreira
e categoria de Assistente Técnico, em regime de mobilidade intercarreiras;
2- Que, conforme consta nos respetivos processos, as referidas mobilidades foram
autorizadas por despachos de Sua Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública, de
29 de abril e 06 de maio de 2020;
3- Que, em 31 de agosto de 2021, a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas da Gafanha da
Nazaré, Prof. Maria Eugénia Pinheiro, deu parecer favorável à consolidação da mobilidade de
ambas as trabalhadoras;
4- Que já me foi pessoalmente reiterada, pela Sra. Diretora do AEGN, a necessidade e
interesse em consolidar estas mobilidades;
5- Que existe rácio disponível para o efeito;
6- Que decorre o prazo que me impus numa primeira fase para melhor conhecimento da
realidade municipal na vertente financeira, organizativa e de recursos humanos;
7- Que me encontro já a tomar um conjunto de decisões, para o caso concreto, na área de
recursos humanos, mas não só;
8- Que o art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à
Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, prevê a possibilidade de consolidação da
mobilidade intercarreiras desde que reunidas, cumulativamente, as condições previstas nas
suas alíneas a) a d)
9- Que as mobilidades acima referidas reúnem já as condições para a consolidação
porquanto:
a) Não se aplica a necessidade de acordo do serviço de origem;
b) Verifica-se o interesse e acordo por parte das trabalhadoras na consolidação;





c) No mapa de pessoal para 2022, existem os postos de trabalho disponíveis para o
efeito;
d) As mobilidades tiveram já duração superior ao período experimental definido para as
carreiras em causa;
e) As trabalhadoras em causa detêm o nível habilitacional legalmente exigido para o
ingresso nas respetivas carreiras.
Proponho à Câmara Municipal,
ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 5
do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º
35/2014, de 20/06, na sua atual redação, que se consolidem as mobilidades internas
intercarreiras acima referidas, com efeitos a 01 de abril, próximo
O Presidente da Câmara,
Ass.) João António Filipe Campolargo:
28.fevereiro.2022
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA - AEC'S - ATIVIDADES DE
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR "JOGOS DE ESTRATÉGIA E RACIOCÍNIO"
- CARLA MARIA VIEIRA LOPES - INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 24.fevereiro.2022, elaborada pela Chefe da DEJDVS,
Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se sugere a
formalização de um contrato de avença com o técnico referenciado em título, nos termos e
considerandos elencados na presente informação
Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação
RECEITAS MUNICIPAIS
ISENÇÃO DE TAXAS
Presentes os seguintes quatro processos:
1.º - ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO - CIRCUITO SURF DO NORTE -
OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – INFORMAÇÃO/DESPACHO –
RATIFICAÇÃO



10

Presente a informação supra, datada de 16. fevereiro. 2022, elaborada pela Tecnica Superior da
DOPGU, Liliana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se
sugere a emissão de licença para a realização do evento referenciado em título, realizado a 26
e 27 de fevereiro, bem como a prévia isenção das respetivas taxas ao abrigo do Acordo de
Cooperação existente entre esta Associação e a Câmara Municipal
Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância, datado de
18. fevereiro. 2022, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
isentar de taxas nos termos da informação.
Sobre a presente informação/despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto,
por parte do Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
03.março.2022"
2.º - ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – CIRCUITO SURF DO NORTE –
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO - PUBLICIDADE - INFORMAÇÃO/DESPACHO -
RATIFICAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 16.fevereiro.2022, elaborada pela Técnica Superior da
DOPGU, Liliana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se
sugere a emissão de licença para a colocação de publicidade associada ao evento referenciado
em título, bem como a prévia isenção das respetivas taxas ao abrigo do Acordo de
Cooperação existente entre esta Associação e a Câmara Municipal





#### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

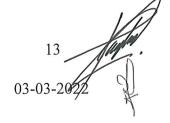
Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordancia, datado de
18. fevereiro. 2022, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
isentar de taxas nos termos da informação
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
03.março.2022"
3.º ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – ESCOLA DE SURF 2022 –
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – INFORMAÇÃO/DESPACHO
Presente a informação supra, datada de 16.fevereiro.2022, elaborada pela Técnica Superior da
DOPGU, Liliana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se
sugere a emissão de licença para a realização da atividade da escola de surf, até dezembro do
corrente ano, bem como a prévia isenção das respetivas taxas ao abrigo do Acordo de
Cooperação existente entre esta Associação e a Câmara Municipal
Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância, datado de
18. fevereiro. 2022, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.
Em minuta, foi deliberado por unanimidade isentar de taxas nos termos da informação
4.º SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – PROJETO DE
${\bf ARQUITETURA-INFORMAÇ\~{A}O/DESPACHO.} \\$
Presente a informação supra, datada de 18. fevereiro. 2022, elaborada pela Técnica Superior da
DOPGU, Ânia Abrantes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se
sugere decisão favorável ao solicitado, nos termos e considerandos densificados na presente
informação, bem como ao pedido de isenção das respetivas taxas



12

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordancia, datado de
18. fevereiro. 2022, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.
Em minuta, foi deliberado por unanimidade isentar de taxas nos termos da informação
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL
SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,
alínea f) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos"
3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos cinco munícipes / agregados
familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam
4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada
pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:
- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos
no valor de 90%, pelo período de 12 meses;
- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos
no valor de 90%, pelo período de 6 meses;





- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.
A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:
25.fevereiro.2022
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,
alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação"
3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três indivíduos/agregados familiares e as respetivas
Informações Sociais anexas
4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição
parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos
agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o
restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda
5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada
pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de
Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 1.355,07 Euros, para apoio à comparticipação



nos pagamentos dos valores das rendas de casa pelo período que consta nas Informações
Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, serão os mesmos alvo de reavaliação
A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:
25.fevereiro.2022
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
(PRODUTOS DE APOIO) – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020.
3.º - O pedido de produto de apoio solicitado por uma munícipe, a respetiva Informação
Social e o Contrato de Comodato, que se anexa
4.º - Já ocorreu o pagamento da caução, no dia 17/02/2022, no valor de 50,00€
5.º - Que os produtos de apoio são: cama de ajustamento manual, cabeceiras, estrado, colchão
de espuma viscoelástico anti escaras e guarda lateral, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição dos
produtos de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na
Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.
A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:
25.fevereiro.2022
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta





FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.° 2 alínea h) do mesmo diploma legal;
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020.
3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva
Informação Social que se anexa
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:
- Duas reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o
valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num
período que compreende doze meses
A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:
25.fevereiro.2022
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
CULTURA
FESTA DO PÃO DE VALE DE ÍLHAVO – ATIVIDADES - INSCRIÇÕES E
INGRESSOS - INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 24.fevereiro.2022, elaborada pelo Chefe de Núcleo de
Eventos Municipais, Hugo Pequeno, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete
Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o

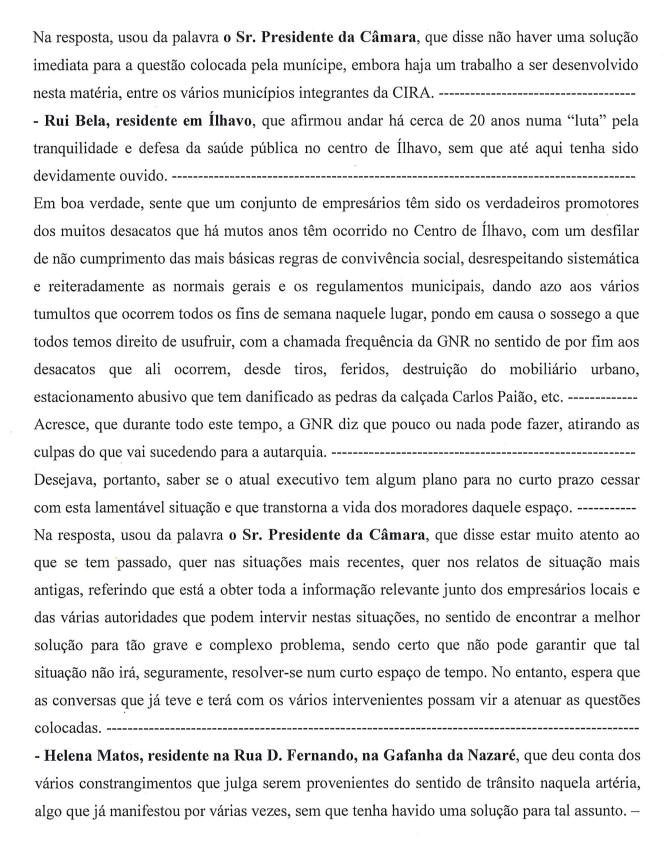


Orgao Executivo Municipal delibere aprovar a forma de registo, inscrição, gratuitidade e
pagamento relativos às várias atividades do evento referenciado em título, que irão ser
levados a efeito entre os próximos dias 24 e 27 de março, e que se encontram devidamente
discriminadas e elencadas na sobredita informação
Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar os preços e gratuitidade sugeridos na
informação.
HABITAÇÃO
PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
LISTAGEM RELATIVA AO REAJUSTAMENTO DE RENDAS EM REGIME DE
ARRENDAMENTO APOIADO – INFORMAÇÃO
Presente a listagem e informação supra, datada de 22.fevereiro.2022, elaborada pela Técnica
Superior da DDSS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica
Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta dos
reajustamentos que foram efetuados às rendas em regime de arrendamento apoiado, nos
termos e condições que se encontram previstos na legislação em vigor
Mais consta, que nos termos do articulado da Lei n.º 81/14, de 19 de dezembro (e respetivas
alterações), conjugada com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, poderão
os interessados, no prazo de 10 dias, pronunciarem-se sobre os novos valores das rendas
Sobre a presente proposta, recaiu um despacho de concordância, exarado pela Sr.ª Vereadora
do respetivo pelouro, Mariana Ramos, datado de 25 de fevereiro, pp
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação
INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLCO
Terminada a Ordem do dia, eram 16.15 horas e, dado que se encontravam presentes no local
onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato
imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a:
- Cristina Cunha, residente em Ílhavo, que trouxe á colação a questão dos horários dos
transportes públicos entre Ílhavo e Aveiro, tendo em consideração o horário de funcionamento
do comercio em Aveiro



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que disse necessitar de uma
observação mais pormenorizada da situação exposta pela munícipe, algo que irá fazer com a
brevidade possível
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.45 horas
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,
Saun , Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da
Câmara, que presidiu à reunião

Tip. BEIRA-MAR - Ilhavo